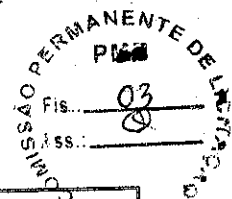




DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	
Responsável pela demanda: - DILZA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO- Coordenação de Saúde Bucal	Matrícula: 72324/2
E-mail:	Telefone: 91 984886164

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Os LRPD visam suprir uma grande necessidade da população brasileira, que é a reabilitação oral protética. Até 2003, nenhuma política de saúde pública havia proporcionado esse tipo de atendimento, porém, com a criação do Brasil Sorridente, a reabilitação protética passou a ser uma das principais metas da Política Nacional de Atenção à Saúde Bucal. A Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, visando ampliar o número de Laboratórios e a oferta de próteses dentárias, aumenta o repasse financeiro federal para este fim.

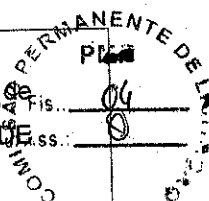
2.2. Considerando que o dispositivo na Constituição Federal em seu artigo 197 define: São de relevância pública as ações de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privada.

2.3 Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

2.4 Considerando que o município recebe incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

2.5 Considerando a portaria nº 599/GM/MS de 23 de março de 2006, que define os critérios e requisitos para a implantação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

2.6 Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Bragança não dispõe de estabelecimento de saúde próprio estruturado para atender a demanda de pacientes que necessitam de tais serviços



2.7. E considerado a necessidade de garantir assistência integral aos usuários do SUS na área de odontologia de fornecimento adequado de próteses dentárias a Fundo Municipal de Saúde DECIDE contratar pessoa jurídica para complementar a rede pública de saúde.

2.7. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

2.8. Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

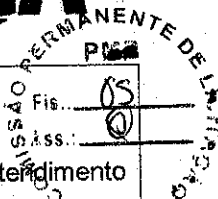
3. Descrições e quantidades

A solução a ser adquirida consiste na composição dos procedimentos, conforme especificados abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS SUPERIOR OU INFERIOR. <i>(Estrutura em Acrílico termo polimerizável com dentes com as seguintes características: Dupla prensagem (corpo e esmalte) com resistência mecânica alta, química alta e abrasão alta, ausência total de bolhas e porosidades.</i>	Unidade	700
02	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS REMOVÍVEIS <i>(Estrutura em Acrílico termo polimerizável com dentes com as seguintes características: Dupla prensagem (corpo e esmalte) com resistência mecânica alta, química alta e abrasão alta, ausência total de bolhas e porosidades.</i>	Unidade	700

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

A intenção de alcance é realizar atendimento de todos os usuários da atenção básica que necessitam dos serviços de prótese, para que esses serviços possam interagir e ir de encontro com o estabelecido como



preceito público municipal dentro das suas competências da Constituição Federal de 1988.

Dentre os principais resultados estão:

- a) Melhoria na qualidade de vida dos usuários da rede básica de saúde ingressantes no atendimento especializado de saúde bucal;
- b) Diminuição de fila de espera para o atendimento de confecção de próteses;
- c) Melhoria na qualidade do atendimento com próteses de qualidade que visam buscar a resolutividade para a saúde bucal desta municipalidade;

5. Requisitos da Contratação e do Fornecimento

A contratualização deverá ser nos moldes observados no Termo de Referência e prezar pela qualidade a empresa deverá apresentar além dos requisitos básicos do processo licitatório, ainda:

- a) apresentar local indicado para realização dos serviços de confecção, seja em laboratório próprio ou alugado;
- b) apresentar quadro de pessoal especializado na confecção das próteses;
- c) apresentar atestado de capacidade técnica o qual deverá conter produtos similarmente aos serem contratualizados;
- d) Ter regramento de protocolo clínico para confecção das próteses dentárias, e apresentá-los juntamente com a proposta de preços;

FORNECIMENTO:

O fornecimento deverá ser efetuado de forma fracionada após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, e enviada por meio eletrônico.

O prazo para realização dos serviços deverá ser de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

Os serviços deverão ser realizados em laboratório profissional da contratada e entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à rua treze de maio, s/n, na cidade de Bragança – PA, CEP 68600-000, no horário de atendimento do órgão o qual sempre deverá ser atualizado e consultado pela contratada.

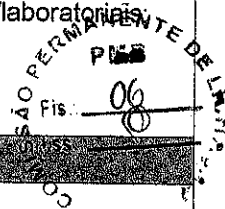
RECEBIMENTO:

Os serviços deverão ser recebidos da seguinte forma:

- a) por profissional designado pela secretaria de saúde, o qual validará o recebimento e verificará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas se os itens entregues estão em conformidade com as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência;
- b) As próteses dentárias definidas no anexo, deverão estar livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens próprias dos fabricantes, adequadas para proteger seu próprio conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;
- c) Os serviços realizados que não obedecem às especificações do Termo de Referência e a este estudo deverão ser devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a contratante;
- d) O recebimento definitivo ocorrerá após cumpridas as exigências dos itens anteriores, ocasião em que a nota fiscal será atestada pelo fiscal designado por portaria e transmitida para pagamento;



e) Mesmo que haja a fiscalização dos itens a serem entregues, a contratada não se eximirá caso seja observado após a entrega e aos prazos, produto com inferior qualidade ou com falhas técnica/laboratoriais.

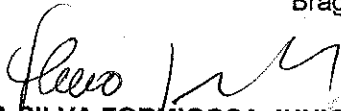


5. Responsável pela Formalização da Demanda

Coordenação de Saúde Bucal (Zona Urbana) – DILZA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 72324/2

Coordenação de Saúde Bucal (Zona Rural) - PAULA LETICIA DE SOUSA PEREIRA SARAIVA, Matrícula 0501418822/3

Bragança em 08 de fevereiro de 2024


FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR
Fiscal de contrato da Secretaria
Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2023

Flavio da Silva Formigosa Jr.
FISCAL DE CONTRATO DE FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 013/2024

